Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 49/67:-

Súmula:- Dá Nova Denominação a Avenida Baia, désta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, A SEGUINTE:

L E I:

Artigo 1º - A Atual Avenida Bahia, désta cidade, uma de suas principais vias públicas, a partir désta lei, passará a denominar-se Avenida Presidente Castelo Branco, em homenagem póstuma àquela autoridade e grande estadista contemporâneo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVEMBRO, em 10 de novembro de 1967.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal